



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 015 /2016

SÚMULA: Denomina Ruas.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Noemi Schmidt de Moura Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada "**RUA MARIA MARTINS**" a "Rua projetada D" situada no loteamento "Alto Bela Vista", regulamentado pelo Decreto nº 105/2016 de 18 de julho de 2016, cuja área total é de 2.852,61m² e com as características e confrontações abaixo descritas.

"Ao **NORTE**: -Por uma linha reta e seca medindo 12,00 metros, confronta com a Rua Jacarandá; Ao **LESTE**: -Por uma linha reta e seca medindo 240,98 metros, confronta com a Quadra nº 02, do Loteamento Alto Bela Vista; Ao **SUL**: -Por uma linha reta e seca, medindo 12,00 metros, confronta com a Rua Belo Monte; Ao **OESTE**: -Por uma linha reta e seca, primeiro medindo 141,82 metros, confronta com o direito de posse do referido Lote Rural nº 04, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta, segunda medindo 121,00 metros confronta com o Lote Rural nº 51- B, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta".

Art. 2º - Fica denominada "**RUA JACARANDÁ**" a "Rua projetada A" situada no loteamento "Alto Bela Vista", regulamentado pelo Decreto nº 105/2016 de 18 de julho de 2016, cuja área total é de 992,08m² e com as características e confrontações abaixo descritas.

"Ao **NORTE**: -Por uma linha reta e seca medindo 99,50 metros, confronta com a Estrada Municipal; Ao **LESTE**: -Por uma linha reta e seca medindo 10,00 metros, confronta com parte destacada do Lote nº. 50, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta; Ao **SUL**: -Por quatro linhas retas e secas, a primeira medindo 12,00 metros, confronta com a Rua Maria Martins, a segunda medindo 41,08 metros confronta com a Quadra nº 02, do Loteamento Alto Bela Vista, a terceira medindo 14,00 metros confronta com a Rua Das Oliveiras, a quarta medindo 32,00 metros com a Quadra nº 01, do Loteamento Alto Bela Vista; Ao **OESTE**: -Por uma linha reta e seca medindo 10,00 metros, confronta com o Lote Rural nº 51-B, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta".



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Art. 3º - Fica denominada "**RUA DAS OLIVEIRAS**" a "Rua projetada B" situada no loteamento "Alto Bela Vista", regulamentado pelo Decreto nº 105/2016 de 18 de julho de 2016, cuja área total é de 3.340,45m² e com as características e confrontações abaixo descritas.


"**Ao NORTE:** -Por uma linha reta e seca medindo 14,00 metros, confronta com a Rua Jacarandá; **Ao LESTE:** -Por uma linha reta e seca medindo 241,56 metros, confronta com a Quadra nº 01, do Loteamento Alto Bela Vista; **Ao SUL:** -Por uma linha reta e seca, medindo 14,00 metros, confronta com a Rua Belo Monte; **Ao OESTE:** -Por uma linha reta e seca medindo 241,37 metros, confronta com a Quadra nº 02, do Loteamento Alo Bela Vista".

Art. 4º - Fica denominada "**RUA BELO MONTE**" a "Rua projetada C" situada no loteamento "Alto Bela Vista", regulamentado pelo Decreto nº 105/2016 de 18 de julho de 2016, cuja área total é de 1.064,28m² e com as características e confrontações abaixo descritas.

"**Ao NORTE:** -Por quatro linhas retas e secas, a primeira medindo 12,00 metros, confronta com a Rua Maria Martins, a segunda medindo 31,02 metros confronta com a Quadra nº 02, do Loteamento Alto Bela Vista, a terceira medindo 14,00 metros confronta com a Rua Das Oliveiras, a quarta medindo 32,00 metros com a Quadra nº 01, do Loteamento Alto Bela Vista; **Ao LESTE:** -Por uma linha reta e seca medindo 12,00 metros, confronta com o Lote Rural nº 50-J, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta; **Ao SUL:** -Por uma linha reta e seca, medindo 88,44 metros, confronta com o Lote Rural nº 51-C, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta; **Ao OESTE:** -Por uma linha reta e seca medindo 12,00 metros, confronta com o direito de posse do Lote Rural nº 04, da Gleba nº 03, da Colônia Tormenta".

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 11 de Agosto de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA